



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 351/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **EUMARI APARECIDA DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.890.158-0/PR e inscrita no CPF Nº 804.116.309-20, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA**, Nível 04, nomeada pela Portaria nº 144/2012, matrícula: 2317-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 12/08/2019 à 26/08/2019
- 06/01/2020 à 20/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
nº 1818
De 12/08/19
Resp. flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br